

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01963/2023

DATA: 26/09/2023

PROCESSO Nº 07961725/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na RODOVIA CE 356, NULL, bairro DISTRITO DE BOM SUCESSO, QUIXERE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0003-51 e CGF nº 06.420.483-9, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85437099	DISPLAY PROGRAMADOR DE FUNÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE INVERSORES ELETRONICOS DE MAQUINA PALETIZADORA DE CIMENTO DA INDUSTRIA CIMENTEIRA
2	85049040	CONECTOR ELETRICO TIPO DVI 15 PINOS, TESTE ABERTO E CURTO 100%, COM TENSÃO COMPREENDIA: DC 300 V 0.01 SEC, RESISTENCIA DE ISOLAMENTO: 50 M OHM (MIN), RESISTENCIA CONDUTIVA: 2 OHM (MAX), COMO PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE USO EXCLUSIVO EM INVERSORES ELETRONICOS DE MAQUINA PALETIZADORA DE CIMENTO DA INDUSTRIA CIMENTEIRA
3	85049040	MODULO ARMAZENADOR DE PROGRAMAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMO PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE USO EXCLUSIVO EM INVERSORES ELETRONICOS DE MAQUINA PALETIZADORA DE CIMENTO DA INDUSTRIA CIMENTEIRA
4	85049040	RESISTENCIA DE FIOS RFH/1100W-100 OHM COMO PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE USO EXCLUSIVO EM INVERSORES ELETRONICOS DE MAQUINA PALETIZADORA DE CIMENTO DA INDUSTRIA CIMENTEIRA.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



